

RESOLUÇÃO CMMA Nº 02/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos Do Sul – CATASUL.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 764/2016 e pelo Decreto Municipal nº 092/2019 de 22 de julho de 2019, e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMMA de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis de Agudos do Sul – CATASUL, que tem como objeto principal, atividades relacionadas à Coleta Seletiva no Município de Agudos do Sul - Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 27 de setembro de 2019.


Larissa Mara Marquette Martins

Presidente CMMA